PROJUDI - Processo: 0020104-34.2010.8.16.0004 - Ref. mov. 43.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Costa Maguetas
08/05/2018: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: memorial descritivo

APRESENTAÇÃO

O presente relatório técnico de levantamento topográfico visa a demarcação e o cálculo da área do imóvel denominada "A1" de propriedade do AUTO POSTO CONTORNO SUL LTDA, localizado Av. Juscelino K. de Oliveira, esquina com a rua AT-9, na Cidade Industrial de Curitiba.

Á área demarcada no presente levantamento topográfico é de 3.701,95 m².

MEMORIAL DESCRITIVO

Para a demarcação da área do imóvel denominado "A1" de propriedade do AUTO POSTO CONTORNO DO SUL LTDA, foi definido como ponto de partida, 0=PP, da poligonal, ponto este localizado sobre o alinhamento predial da AV. Juscelino K. de Oliveira,correspondendo neste a estaca 375+13,98m.

Do ponto 01, prosseguiu-se por um trecho em curva cujos rumos e distâncias estão relacionados abaixo:

PONTO	RUMO	DISTÂNCIA
0=PP/01	6°34'31" NE	10,00
01/02	44°46'32" NE	10,00
02/03	78°24'27"	6,01

Do ponto 03, prosseguiu-se com rumo de 87°50'53" NE e distância de 49,58m, definindo o ponto 04, localizado a 29,00m do eixo de locação da rua AT-9, correspondendo neste a estaca 6+7,42.

Deste prosseguiu-se confrontando com a área denominada "A2" de propriedade do AUTO POSTO CONTORNO SUL LTDA, até atingir o ponto 05, com os seguintes rumos e distâncias, relacionados abaixo:

PONTO	RUMO	DISTÂNCIA
04/06	9°03'35" SO	38,15
06/05	6°02'26" SO	30,68

Do ponto 05, prosseguiu-se confrontando com AUTO POSTO CONTORNO DO SUL LTDA, com rumo de 86°15'05" SO e distância de 44,06m, definindo o ponto 5A, localizado a 13,60m do eixo de locação da

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVYF HHSNX EWM4E JUKPU

PROJUDI - Processo: 0020104-34.2010.8.16.0004 - Ref. mov. 43.3 - Assinado digitalmente por Ricardo Costa Maguetas
08/05/2018: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO. Arq: memorial descritivo

Av. Juscelino K. de Oliveira, correspondendo neste a estaca de 378+5,99m. Deste prosseguiu-se por um trecho em curva, cujos rumos e distâncias estão relacionados abaixo:

PONTO	RUMO	DISTÂNCIA
5A/08	10°56'40" NO	10,00
08/09	11°22'25" NO	20,00
09/10	11°56'45" NO	20,00
10/0=PP	12°30'59" NO	2,01

Retornando-se ao ponto de partida da poligonal, delimitando-se assim uma área de 3.701,95 m².

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVYF HHSNX EWM4E JUKPU